



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
ATAS DE SESSÕES PÚBLICAS	1
COMUNICADOS	1
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL	3
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
COMUNICADOS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6



Edição Nº 1455, Quarta-feira, 24 de Março de 2021 - Página 1

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATAS DE SESSÕES PÚBLICAS

ATA DO SESSÃO PÚBLICA COMPLEMENTAR - PE 102.2020

ATA DE SESSÃO PÚBLICA COMPLEMENTAR

Pregão Eletrônico Nº: 102/2021

Processo: 80/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREÂMBULO

No dia 23 de Março de 2021, às 08 horas e 30 minutos, o Pregoeiro, Senhor Jair Januário Júnior, e a Equipe de Apoio, Senhor Eduardo Augusto de Souza Oliveira, designados à portaria 5991/2021, deram início à sessão pública complementar da presente licitação através do Portal BLL Compras (www.bll.org.br) para análise de documentação da empresa melhor classificada subsequente no item 36 (Giz de Cera).

DA SESSÃO PÚBLICA

Aberta a sessão e analisados os documentos de habilitação anexos ao Portal da empresa MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME foi verificado que a Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, a Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal e a Certidão de Regularidade para com o FGTS estavam com a data de validade vencidos. Além disso, foi verificado que não foi anexado as declarações do Anexo II, conforme exigido em edital. Após solicitação e, inclusive, contato via telefone, a empresa não se manifestou e nem regularizou a documentação, sendo assim considerada INABILITADA no referido certame.

Ato contínuo, analisados os documentos de habilitação anexos ao Portal da empresa melhor classificada

subsequente, a licitante NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA foi verificado que a Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, a Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal e a Certidão de Regularidade para com o FGTS estavam com a data de validade vencidos. Após solicitação e, inclusive, contato via telefone, a empresa não se manifestou e nem regularizou a documentação, sendo assim considerada INABILITADA no referido certame.

Na sequência, foi verificado que a proposta melhor classificada subsequente estava com valor acima do preço referencial. Desta forma, o Pregoeiro solicitou manifestação para adequação do valor ao preço referencial ao demais licitantes, onde não houve resposta.

Assim, o Pregoeiro declarou o respectivo item como FRACASSADO.

Item	Especificação	Status
36	GIZ DE CERA; PARA USO ESCOLAR INFANTIL; FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS; MEDINDO 11CM x 1CM; NÃO DEVE MANCHAR AS MÃOS; COMPOSTO DE CERA E PIGMENTOS; NÃO TÓXICO; DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO E CERTIFICADA PELA NORMA DE SEGURANÇA DE ARTIGO ESCOLAR ABNT/NBR 15236/03; PRODUTO EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 15 CORES VARIADAS;	FRACASSADA

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio

JAIR JANUARIO JUNIOR
PREGOEIRO

EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO

COMUNICADOS

5º COMUNICADO ANÁLISE DAS AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Edição Nº 1455, Quarta-feira, 24 de Março de 2021 - Página 2

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020

Processo Administrativo nº 80/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados, que nos autos do processo licitatório em epígrafe, em referência à análise das amostras realizada pela subcomissão técnica, foram **APROVADAS** as amostras dos respectivos itens: 06 e 191.

A empresa MARLENE LUCIA não apresentou a amostra do item 18 (Cola branca), sendo assim considerada **DESCLASSIFICADA** neste item.

Ato contínuo, de acordo com a classificação constante em ata de sessão pública, convoca-se as respectivas empresas para apresentação das seguintes amostras a serem apresentadas dentro do prazo descrito no instrumento convocatório conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	MARCA	VALOR
18	Cola Branca	PZ CASTELLO EPP	ZAS-TRÁZ	R\$ 1.65

Itápolis, 24 de Março de 2021.

JAIR JANUÁRIO JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Pedido nº 217 Processo Administrativo: 536/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link

<http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 17 horas e 00 minutos do dia 01 de Abril de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

Pedido nº 218 Processo Administrativo: 537/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA PARA CONDICIONADOR DE AR MARCA AGRATTO**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link

<http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09 horas e 00 minutos do dia 26 de Março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

Pedido nº 219 Processo Administrativo: 538/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO FERRAMENTAS MANUAIS PARA EQUIPE DE**

TAPA BURACOS

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link

<http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09 horas e 00 minutos do dia 26 de Março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

Pedido nº 220 Processo Administrativo: 539/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO LÂMINA E PRATO GIRATORIO PARA ROÇADEIRA STIHL FS220**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link

<http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09 horas e 00 minutos do dia 29 de Março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

Pedido nº 221 Processo Administrativo: 540/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ DOMÉSTICO**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link

<http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09 horas e 00 minutos do dia 29 de Março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

Pedido nº 222 Processo Administrativo: 541/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO**

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link

<http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 09 horas e 00 minutos do dia 29 de Março de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISP 09 E 10-2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 09/2021 - Processo nº 418/2021 - Objeto: locação de prédio urbano localizado na Av. Francisco Antônio de Abreu nº 878, Centro, nesta cidade de Itápolis, para destinação exclusiva do DETRAN, conforme Lei Municipal nº 2.016 de 17 de outubro de 2001. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, justificativa do



Edição Nº 1455, Quarta-feira, 24 de Março de 2021 - Página 3

prédio a ser locado e valor médio de mercado do aluguel apurado, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X da citada lei, a dispensa de licitação, para celebração de contrato de aluguel em favor de CLEBER FURLAN FILHO, RG 44.935.619-X-SP, CPF 340.113.818/96 e LUCIANA DE SOUZA FURLAN, RG 33.378.320-7-SP, CPF 261.907.288/39, neste ato representado por EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FURSIL S/C LTDA - Creci. 2.405-9, CNPJ/MF 50.421.098/0001-29, com endereço na Rua Odilon Negrão, 671, nesta cidade de Itápolis-SP, no valor mensal de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), perfazendo-se o valor total de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), em um período de 30 (trinta) meses. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Itápolis/SP, 23 de Março de 2021. VLADIMIR DO CARMO REGGIANI. PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 10/2021 - Processo nº 419/2021 - Objeto: Locação de prédio urbano localizado na Rua Rodrigues Alves, nº 931, térreo, Centro neste município de Itápolis-SP, para destinação exclusiva do Arquivo Morto Municipal. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, justificativa do prédio a ser locado e valor médio de mercado do aluguel apurado, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X da citada lei, a dispensa de licitação, para celebração de contrato de aluguel em favor de VANDA RIBEIRO COLOMBO, usuária do CPF/MF sob o nº 159.901.488-28; VILMA LUZIA RIBEIRO DO VALE, usuária do CPF/MF sob o nº 191.028.918-32; e VALDOMIRO VIEIRA RIBEIRO, usuário do CPF/MF sob o nº 159.901.488-28, neste ato representado por EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FURSIL S/C LTDA - Creci. 2.405-9, CNPJ/MF 50.421.098/0001-29, com endereço na Rua Odilon Negrão, 671, nesta cidade de Itápolis-SP, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), perfazendo-se o valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), em um período de 12 (doze) meses. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Itápolis/SP, 23 de Março de 2021. VLADIMIR DO CARMO REGGIANI. PREFEITO MUNICIPAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Finanças ARTUR EWALTER JACOBSEM, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da ordem cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituído previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos Fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a ordem cronológica da Lei Municipal nº 3.617, de 11 de maio de 2020, que poderá ocorrer quebra em caso de relevantes razões de interesse público, conforme preconiza o artigo 6º da norma supracitada, senão vejamos:

Art. 6º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

A Justificativa para pagamento dos fornecedores em questão (PLANILHA ANEXA), se dá por razão do interesse da administração no pagamento de despesas gerais de uso da municipalidade.

ITÁPOLIS, 23 DE MARÇO DE 2021.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

ARTUR EWALTER JACOBSEM
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS



Edição Nº 1455, Quarta-feira, 24 de Março de 2021 - Página 4

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA												
Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR / EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR NF	DATA NF	DATA LIQUIDAÇÃO	OBJETO	FONTE RECURSO	UNIDADE ADM	JUSTIFICATIVA	PAGTO
1	GAZETTA & ALMEIDA LTDA ME	06.097.012/0001-62	R\$ 1.470,91	950/2021	R\$ 1.470,91	22/02/2021	24/02/2021	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS	3	02.08.04	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24/03/2021
2	GAZETTA & ALMEIDA LTDA ME	06.097.012/0001-62	R\$ 154,70	984/2021	R\$ 154,70	19/02/2021	24/02/2021	SERVIÇOS MECÂNICOS	1	02.15.01	INTERESSE PÚBLICO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24/03/2021
3	GAZETTA & ALMEIDA LTDA ME	06.097.012/0001-62	R\$ 351,17	985/2021	R\$ 351,17	19/02/2021	24/02/2021	FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS	1	02.15.01	INTERESSE PÚBLICO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	24/03/2021
4	INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	08.212.332/0001-41	R\$ 97.856,16	5812/2020	R\$ 16.309,36	22/02/2021	24/02/2021	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1	02.05.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE FINANÇAS	24/03/2021
5	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	R\$ 326,40	141/2021	R\$ 326,40	17/02/2021	24/02/2021	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA COPA/COZINHA	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	24/03/2021
6	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	R\$ 217,60	140/2021	R\$ 217,60	17/02/2021	24/02/2021	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA COPA/COZINHA	1	02.21.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	24/03/2021
7	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	R\$ 217,60	142/2021	R\$ 217,60	17/02/2021	24/02/2021	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA COPA/COZINHA	1	02.26.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	24/03/2021
8	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE	17.992.596/0001-56	R\$ 217,60	128/2021	R\$ 217,60	17/02/2021	24/02/2021	FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA COPA/COZINHA	1	02.29.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24/03/2021
9	SALLA GÁS E ÁGUA LTDA	34.224.297/0001-90	R\$ 945,60	2280/2020	R\$ 55,16	16/12/2020	24/02/2021	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	1	02.07.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	24/03/2021
10	SALLA GÁS E ÁGUA LTDA	34.224.297/0001-90	R\$ 945,60	2280/2020	R\$ 7,88	28/01/2021	24/02/2021	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	1	02.07.02	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	24/03/2021
11	PHABRICA DE SERV. PROD. PROP. PUBL LTDA	00.662.315/0001-02	R\$ 1.000,00	99/2021	R\$ 90,00	09/03/2021	10/03/2021	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO EM JORNAL IMPRESSO DE ATOS DE LICITAÇÃO PARA O ANO DE 2021	1	02.26.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	24/03/2021
12	GAZETTA & ALMEIDA LTDA ME	06.097.012/0001-62	R\$ 178,45	00000	R\$ 178,45	22/02/2021	24/02/2021	SERVIÇOS MECÂNICOS	3	02.08.04	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24/03/2021
13	AUTO POSTO LUCILIO LTDA	02.040.567/0001-17	R\$ 43.700,00	1625/2021	R\$ 14.732,50	17/03/2021	22/03/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	24/03/2021
14	AUTO POSTO LUCILIO LTDA	02.040.567/0001-17	R\$ 43.700,00	1625/2021	R\$ 6.600,26	17/03/2021	22/03/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.07.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	24/03/2021



15	AUTO POSTO LUCILIO LTDA	02.040.567/0001-17	R\$ 3.800,00	1631/2021	R\$ 3.611,77	17/03/2021	22/03/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.25.00	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	24/03/2021
16	AUTO POSTO LUCILIO LTDA	02.040.567/0001-17	R\$ 2.850,00	1630/2021	R\$ 1.806,24	17/03/2021	22/03/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.23.00	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	24/03/2021
17	AUTO POSTO LUCILIO LTDA	02.040.567/0001-17	R\$ 950,00	1626/2021	R\$ 743,29	17/03/2021	22/03/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	1	02.07.03	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	24/03/2021
18	AUTO POSTO LUCILIO LTDA	02.040.567/0001-17	R\$ 4.920,00	1532/2021	R\$ 805,50	17/03/2021	24/03/2021	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	3	02.08.04	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	24/03/2021



Edição Nº 1455, Quarta-feira, 24 de Março de 2021 - Página 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADOS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação CONVOCA os Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino para retornarem às suas atividades remotas no dia 25/03/2021 (quinta-feira).

André Emílio Rozani
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUEBRA CRONOLÓGICA - TEXTO 24/03/2021

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Vladimir do Carmo Reggiani, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária de Saúde, Regina Celia Fanti Garcia Prospero, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da ordem cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo: A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos Fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento. Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada. Considerando a ordem cronológica da Lei Municipal nº 3.617, de 11 de maio de 2020, que poderá ocorrer quebra em caso de relevantes razões de interesse público, conforme preconiza o artigo 6º da norma supracitada, senão vejamos:

Art. 6º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

A Justificativa para pagamento dos Fornecedores em questão (PLANILHA ANEXA), por razão de interesse da saúde pública e

atendimento da secretaria de saúde, CENE Rio Preto LTDA ME; AGLON Com. e Repres. LTDA; DUPATRI Hospitalar Com. Import e Export; Comunidade Terapêutica Nova União; DAHER Distribuidora de Medicamentos LTDA ME; Hosp. Log. Com. de Prod. Hosp. LTDA - Fornecimento de Carga de Oxigênio; Fornecimento de Medicamento; Serviço de Internação em Estabelecimento Especializado; Fornecimento de Fraldas Descartáveis; Fornecimento de Medicamento.

Itápolis, 24 de março de 2021.

Regina Celia Fanti Garcia Prospero
Secretária Municipal de Saúde

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito Municipal



QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR / EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO DA NF	DATA LIQUIDAÇÃO	OBJETO	FONTE RECURSO	UNIDA DE ADM	JUSTIFICATIVA	PAGTO
1	CENE RIO PRETO LTDA ME	11.583.567/0004-05	R\$ 451,50	2975/2020	R\$ 270,90	14/04/2020	23/06/2020	FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23/03/2021
2	CENE RIO PRETO LTDA ME	11.583.567/0004-05	R\$ 1.176,00	3383/2020	R\$ 23,10	22/04/2020	23/06/2020	FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23/03/2021
3	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	65.817.900/0001-71	R\$ 1.762,20	285/2021	R\$ 1.762,20	19/02/2021	23/02/2021	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23/03/2021
4	DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	65.817.900/0001-71	R\$ 39.420,72	299/2021	R\$ 39.420,72	19/02/2021	23/02/2021	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	23/03/2021
5	COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA UNIÃO	26.630.983/0001-33	R\$ 2.200,00	831/2021	R\$ 2.200,00	16/02/2021	24/02/2021	SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM ESTABELECIMENTO ESPECIALIZADO	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24/03/2021



6	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	88.446.915/0001-37	R\$ 6.417,00	7814/2020	R\$ 2.125,80	03/11/2020	04/11/2020	FORNECIMENTO DE FRALDA DESCARTÁVEL	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24/03/2021
7	HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.081.203/0001-36	R\$ 2.814,48	2940/2020	R\$ 1.172,70	15/05/2020	25/06/2020	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24/03/2021